

DECRETO Nº 205, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	41	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	101	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	123	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	132	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	532,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	196	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	279	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00

Total da Suplementação

64.232,00



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação parcial de Dotação, no valor de R\$ 64.232,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
	40	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
	42	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2021			CREAS / MSE MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS	
	104	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	122	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
08.244.0011.2015			PISO BASICO FIXO CRAS/PAIF	
	526	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	532,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	176	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	192	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	277	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Anulação de Dotação				64.232,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 26 de julho de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

